

Lei 2.354.

DE 22 DE JULHO DE 2005

CERTIFICO que nesta data foi
publicado(a) no Placard desta
Prefeitura Lei nº 2.354
em 22 de julho de 2005
Goiânia, 22 de julho de 2005


Cláudia Rezek Rodrigues
SEC. DE ADM. E FINANÇAS

“ALTERA O ITEM 15 DO ANEXO I DA LEI 2.334 DE 20 DE ABRIL DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS**, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado para o símbolo CDS 04 o item 15 do Anexo I - da Lei 2.334 de 20/04/2005

Art. 2º- Esta Lei entrara em vigor na data sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e cinco (22/07/2005). 52º ano de emancipação.


OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA FILHO
Prefeito Municipal